Ata da 138ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, em 05 de maio de 2020.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 138ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira, "Marcinho", MDB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário para verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os Vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Camila Barbosa Moreira Silva, PP, José Correa Filho, PSB, Juarez Dionísio de Arruda, PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário, Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM, Vice-Presidente, Raonny Arruda Falcão, DEM, Walney de Souza Rosa, DEM, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei, PSB. Ausente o vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB. O 1º Secretário justificou que ausência do vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB, na sessão é em razão de está acompanhando a sua mãe que se encontra internada em hospital para tratamento de saúde. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declarou oficialmente abertos os trabalhos da 138ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos da Lei Orgânica Municipal. Solicita ao 1º Secretário, fazer leitura das atas da 136ª e 137ª Sessões Ordinárias realizadas nos dias 22 e 28 de abril de 2020. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requereu ouvido o Plenário a dispensa da leitura das Atas. A solicitação do vereador, submetida a deliberação dos vereadores foi aprovada pelos presentes. As Atas submetidas a discussão, não houve manifestação. Submetidas a votação, foram aprovadas pelos vereadores presentes. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha**, para fazer leitura dos expedientes. Pela Servidora foram lidos: **DO PODER EXECUTIVO:** Ofício n.º 179/GP/MT que encaminha para apreciação em regime de urgência e votação em um só turno o Projeto de Lei n.º 011/2020, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde no enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavirus – COVID 19, e dá outras providências. Ofício n.º 183/GP/MT que solicita a substituição do Projeto de Lei n.º 011/2020, protocolado na Câmara Municipal no dia 30 de abril de 2020 – Protocolo n.º

1.711/2020, pelo protocolado no dia 04 de maio de 2020, mantendo a mesma numeração, em razão de aumento do valor de R$ 261.494,32 para R$ 2.190.494,32 para a abertura de crédito adicional especial. **DE DIVERSOS:** Ofício n.º 02/2020 do Conselho Municipal de Educação de Poconé-M, informando que acompanharam todos os trabalhos da Secretaria Municipal de Educação com objetivo não só de realizar suas obrigações, mas principalmente de somar, de contribuir, para que a educação no município avance. Faz referência sobre tudo que ocorreu quanto ao Processo Seletivo Simplificado de Títulos intitulado Lista de Reserva de Profissionais Candidatos e Contratados Temporários realizado pela Secretaria Municipal de Educação. Conclui que não querem de forma alguma serem mal interpretados ou indispor com ninguém. Ao contrário, respeitam, não julgam ou condenam a decisão da justiça, porém lamentam muito que os envolvidos não tenham sido ouvidos para apresentar a veracidade dos fatos. **EXPEDIDOS:** Resolução n.º 354 de 28 de abril de 2020, dispõe sobre instituição de Comissão de Investigação e Processante com a finalidade de investigar e apurar a prática de conduta atentatória contra o decoro parlamentar, praticados pela vereadora Camila Barbosa Moreira Silva, PP e vereador Ademir Aparecido Zulli, PTB. Portaria n.º 029/2020 retifica as Portarias n.ºs 014/2020 (19.03.20),016/20 (23/03/20 e a 019/20 (08/04/20), prorrogando restrições de atividades legislativas na Câmara Municipal de Poconé-MT, especialmente aquela que promova aglomerações, a partir das 08h00min, do dia 04 de maio de 2020.Ofício CM. n.º 133/2020, que encaminha ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, documentos relacionados ao julgamento das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, relativa ao exercício de 2018, aprovada pela Câmara Municipal na 39ª Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2020. Ofício CM. n.º 135/2020 que encaminha ao Presidente da Comissão de Investigação e Processante vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, documentos relacionados à denuncia com a finalidade de investigar e apurar a prática de conduta atentatória contra o decoro parlamentar, praticados pela vereadora Camila Barbosa Moreira Silva, PP e vereador Ademir Aparecido Zulli, PTB. Ofício CM. n.º 247/20 encaminha ao Chefe do Poder Executivo Municipal Decreto Legislativo n.º 405 de 24 de abril de 2020, relacionado ao julgamento das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, relativa ao exercício de 2018, aprovada pela Câmara Municipal na 39ª Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2020. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:** Requerimento n.º 03/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, requer ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral "Tatá Amaral", ao Delegado de Policia Civil Dr. Ruy Guilherme Peral, ao Comandante da 6ª CIA da Polícia Militar de Poconé, TEN. CEL. Hender Ulisses da Silva, para esclarecer a não realização de eleição do Conselho Municipal de Segurança Pública e a efetivação do Fundo, em cumprimento a Lei Municipal n.º 1.941

de 02 de abril de 2019 e a Lei Municipal n.º 1.335 de maio de 2004. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente, colegas pares, só para esclarecer esse manifesto veio até esta casa de leis através do delegado Dr. Ruy bem como entrou em contato com o CEL Hender, comandante da PM tentando rearticular o conselho de segurança tendo em vista que nós temos uma lei municipal para subsidia-lo, o próprio delegado procurou o prefeito e está aguardando o manifesto desta casa para dar prosseguimento ao processo eleitoral, nada mais justo que aprovarmos este requerimento para eles terem em mão justificativa para conduzir o processo eleitoral para recomposição e eleição do novo CONSEG, eu aguardo o voto positivo de vossas excelências. Muito obrigado senhor presidente. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Requerimento n.º 04/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, requer ao Chefe do Escritório Local da ENERGISA em Poconé-MT; ao Gerencia da empresa ENERGISA no Mato Grosso, para esclarecer qual a previsão para ampliação e melhoramento na distribuição de energia na região, bem como o melhoramento para região do Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo e adjacentes, bem como o a implantação do empreendimento LDAT 138 KV Seccionamento Várzea Grande, Cangas e Poconé. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente e colegas pares, esta casa de leis e vários vereadores pessoalmente fizeram cobranças do melhoramento do abastecimento de energia elétrica no município, visto o transtorno que tivemos 2015/2016. Quando foi previsto o melhoramento em 2018 esbarramos no instituto do patrimônio histórico que precisa qualquer investidura nesse sentido ter um parecer positivo do IPHAN, com isso no final do ano passado veio um grupo de pessoas fazer levantamento do impacto cultural que o investimento desse porte poderia realizar aqui no município e esse parecer a partir do mês de março foi aprovado, o IPHAN aprovou o referido investimento e nada mais justo que esta casa de leis se manifeste pedindo esclarecimento da Energisa no estado para saber sobre o aporte financeiro sobre obras e melhoramento, melhorando o sistema de distribuição Várzea Grande, Poconé e Cangas a possibilidade de ampliação para o Distrito de Chumbo e isso vai favorecer toda nossa região. Eu conto com voto positivo de vossas excelências. Muito obrigado. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 009/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, aos familiares da senhora Graziele Quele Ferreira Gomes, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 01 de maio de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 010/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, aos familiares do senhor Docarmo Estani de Abreu (Carmão do Carmo Benzedor), pelo o seu falecimento ocorrido no dia 04 de maio de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Indicação n.º 014/2020, iniciativa vereadora Neya de

Prof. Francionei, PSB, ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, a Secretária Municipal de Saúde Ilma Regina Figueiredo Arruda, a Gerência das Agências Bancárias Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Casa Lotérica no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para a instalação de banheiros químicos com desinfecção constante; de pias para higienização das mãos, disponibilização de cadeiras, além de toldos/tendas ao longo da Rua Campos Sales para oferecer comodidade e proteger as pessoas do sol, no período de emergência e distanciamento social, proporcionando o mínimo de conforto e comodidade a aqueles, que precisam ir aos bancos após a liberação do saque do auxilio financeiro emergencial liberado pelo Governo Federal. A indicação submetida à votação foi aprovada pelos vereadores presentes. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento dos Requerimentos, Moções, Indicação aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2020, iniciativa do vereador Edinho Ball, DEM, dispõe sobre denominação de "Isis da Costa Marques", a via pública localizada no trecho que inicia na Rua Valdevino Evangelista da Silva e vai até a Avenida Aníbal de Toledo, bairro Cruz Preta, cidade de Poconé-MT, com o Parecer Favorável n.º 004-CJEF/2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovada pelos Vereadores presentes. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/2020, iniciativa do vereador Edinho Ball, DEM, dispõe sobre denominação de vias públicas: Rua das Goiabeiras, Rua das Mangueiras, Rua das Laranjeiras, Rua das Parreiras e Rua das Mangabeiras, localizadas no bairro Jurumirim, cidade de Poconé-MT, com o Parecer Favorável n.º 005-CJEF/2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos Vereadores presentes. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 003/2020, iniciativa do vereador Edinho Ball, DEM, dispõe sobre denominação de vias públicas: Rua Lidia de Souza e Rua Benedito Nicolau Vieira, localizadas no bairro Jurumirim, cidade de Poconé-MT, com o Parecer Favorável n.º 007-CJEF/2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Inscrito o vereador Ademir Zulli, PTB, pronunciando o seguinte: Eu lamento o Conselho Municipal de Educação mandar a esta casa uma comunicação dessa como foi lida aqui neste plenário. Conselho esse que deveria estar ao lado dos vereadores especialmente Ademir Zulli e vereadora Camila, verificando e investigando irregularidades naquele processo e infelizmente trabalha de forma conjunta com erro, eu digo isso porque no momento em que nós abordamos a secretaria, que nós comunicamos que era para serem feitas as correções devidas, as mesmas não levaram a sério a nossa colocação. O respeito que eu tenho pela secretária Ornella, pelo bom trabalho que ela tem feito durante toda a gestão frente à secretaria, ela ficar se esperneando, falando essas coisas acaba denegrindo a imagem dela perante a sociedade, perante as

pessoas de bem dessa cidade. Digo isso por que: Por que é que ela não faz uma carta dessa. O conselho manda para o Ministério Publico, manda para a Juíza de 1° Grau, manda lá para a Desembargadora que cancelou o processo. Ficar esperneando, resmungando, não irá resolver nada. Tem que mandar lá para a justiça que cancelou o processo seletivo, nós simplesmente comunicamos, nós não cancelamos nada, quem cancela é a justiça então ela deve mandar a carta para esses órgãos que eu acabei de citar. Aqui nobres vereadores, hoje eu e a Camila estamos sendo notificados de uma CPI porque nós votamos contra a conta do prefeito, porque até agora eu não achei porque que eu estou sendo denunciado, muito menos a vereadora Camila, mas nós vamos apresentar nossa defesa no momento oportuno e nós vamos fazer. O que eu gostaria de pedir a mesma, alguns vereadores aqui hábil para articular cassação de vereador, colega de trabalho, tem essa habilidade já no seu sangue tentou, tentou e não conseguiu e não vai conseguir desta vez, mas eu quero que no momento oportuno eu quero apresentar uma prova aos demais pares que eu tenho um diálogo com um vereador ou com uma vereadora ou com alguns vereadores ou com algumas vereadoras, eu quero ver o posicionamento desta Câmara em relação a esta conversa que está no meu celular, eu quero ver qual o posicionamento dos vereadores em relação a suas atitudes porque CPI nós sabemos como é que ela começa, nós não sabemos como ela termina e dentro desta CPI pode se concluir mais outras CPI, outras investigações, aí eu tenho certeza que essa conversa denigre oficialmente a imagem de alguns pares desta casa, então eu vou deixar aqui e no momento oportuno se eu vou apresentar na minha defesa ou se eu vou fazer uma denuncia a esta casa e eu quero ver o acolhimento dos nobres pares. Muito obrigado. "O senhor Presidente antes de encerrar a sessão, faz o seguinte registro", Só quero registrar aqui em plenário que os vereadores Ademir Zulli e Camila Silva, vossas excelências foram notificados quinta-feira e segunda-feira, sobre a implantação da Comissão de Investigação e Processante pelo Diário Oficial. A contar de hoje vossas excelências tem até 10 dias para responder, encerrando o prazo dia 14 de maio, quinta-feira. Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convoca os vereadores/vereadoras para a 139ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 12 de maio de 2020, às 08h00min, declara encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha,** servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **05 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.